



EDITAL SEDUC Nº 02/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL SEDUC Nº 02/2026, destinado a seleção de autores locais para exposição e comercialização de obras literárias autorais na Feira Literária de Iguaba Grande, a ser realizada no período de **16 a 18 de julho de 2026**, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade fomentar, valorizar e divulgar a produção literária local e regional, mediante disponibilização de espaço institucional para exposição e comercialização de obras autorais.

1.2. A participação no presente edital possui caráter exclusivamente cultural e institucional, não gerando qualquer vínculo empregatício, contratual ou remuneratório com a Administração Pública.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o credenciamento e formação de cadastro de reserva de até **30 (trinta) escritores** residentes no Município de Iguaba Grande e região, para participação no espaço denominado “Espaço do Autor”.

2.2. Serão disponibilizadas:

I. **10 (dez) vagas imediatas** para participação no evento;

II. **20 (vinte) vagas** para composição de cadastro de reserva.

2.3. Poderão participar escritores residentes nos municípios integrantes da Região Geográfica Imediata 330013, conforme classificação do IBGE: Araruama; Armação dos Búzios; Arraial do Cabo; Cabo Frio; Iguaba Grande; São Pedro da Aldeia.

2.4. Somente serão aceitas obras de natureza literária autoral, devidamente registradas e com ISBN válido.

2.5. Não serão admitidas:



I. obras técnicas, acadêmicas ou científicas, tais como artigos, dissertações, teses, manuais e similares;

II. obras que contenham conteúdo contrário à legislação vigente ou que promovam preconceito, discriminação, racismo, intolerância, violência, violação de direitos fundamentais ou incentivo ao uso de substâncias ilícitas.

2.6. Em caso de obras coletivas, antologias ou publicações com múltiplos autores, será admitida apenas a inscrição de 01 (um) representante legal ou formalmente indicado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **11 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026**, exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/LEkhehBGYZsQeKX77>

3.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo autor ou representante legal.

3.3. Após preenchimento do formulário, o candidato deverá entregar no setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

- 01 (um) exemplar físico da obra inscrita;
- Ficha Técnica (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência atualizado.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande
Av. Paulino Rodrigues de Souza, 3920 - Cidade Nova - CEP 28968-300

Datas: 19 e 20 de maio de 2026. **Horário:** 8h às 12h.

3.4. O não cumprimento integral das exigências documentais implicará inabilitação.

3.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais inconsistências.



4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 03 (três) membros designados por ato oficial da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. A seleção consistirá na análise do cumprimento integral das exigências previstas neste edital.

4.3. Serão considerados habilitados os candidatos que atenderem a todos os requisitos e apresentarem a documentação exigida.

4.4. Caso o número de candidatos habilitados seja superior ao quantitativo de vagas imediatas, a classificação será definida mediante a ordem do envio de resposta ao formulário de inscrição, sendo priorizados candidatos residentes no município de Iguaba Grande.

4.5. Os candidatos não contemplados nas vagas imediatas comporão automaticamente cadastro de reserva, observada a ordem definida por submissão de resposta ao formulário de inscrição.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande e demais canais institucionais.

5.2. Caberá interposição de recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar.

5.3. Os recursos deverão ser encaminhados devidamente fundamentados para o e-mail: suportepedagogicoiguaba@gmail.com.

5.4. Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora, sendo a decisão final divulgada juntamente com o resultado definitivo.

5.5. Após análise dos recursos, será publicado o resultado final.

6. DA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

6.1. A organização definirá dias e horários de participação de cada autor.

6.2. É vedada cessão ou transferência da vaga ou espaço a terceiros.



6.3. A comercialização será realizada diretamente pelo autor, sem intermediação financeira da Secretaria Municipal de Educação.

6.4. Cada participante será responsável por: transporte; guarda; reposição; comercialização das obras.

6.5. Em caso de desistência, ausência injustificada ou descumprimento das obrigações, poderá ser convocado candidato integrante do cadastro de reserva.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A Secretaria Municipal de Educação não responderá por danos, furtos, extravios ou perdas de bens dos participantes, ressalvadas hipóteses legalmente previstas.

7.2. O participante deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

7.3. A participação neste edital não gera vínculo empregatício, contratual ou qualquer direito remuneratório perante a Administração Pública.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Os dados pessoais coletados serão tratados exclusivamente para execução deste edital, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição implica plena ciência e aceitação das normas deste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Camila Lessa da Costa
Secretária Municipal de Educação
Mat. 40337



ANEXO I
EDITAL SEDUC Nº 02/2026
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08 de maio
Inscrições	11 a 15 de maio
Entrega de documentação (item 3.3)	19 e 20 de maio (8h às 12h)
Resultado preliminar	27 de maio
Interposição de recursos	28 e 29 de maio
Resultado final	03 de junho



**ANEXO II
EDITAL SEDUC Nº 02/2026
FICHA TÉCNICA**

1. DADOS DO AUTOR	
NOME COMPLETO:	
NOME ARTÍSTICO:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	

2. DADOS DO LIVRO	
TÍTULO:	
EDITORA:	
ISBN:	
GÊNERO:	
PÚBLICO-ALVO:	
SINOPSE:	

Assinatura do(a) autor(a)